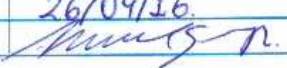


DANCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME CNPJ: 04.555.952/0001-22 - Insc. CMC.: 320.410-3		NOTA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DANCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME Rua Carneiro Vilela, 250 - Sala 105 - Galeria Espinheiro Center - Encruzilhada Recife - PE - CEP: 52.050-30 - Fone: (81) 9.8690-8880 CNPJ: 04.555.952/0001-22 - Insc. CMC.: 320.410-3		VALIDADE: 26/04/2019 0304	
FONE: (81) 9.8690-8880		DATA DE EMISSÃO: 25/04/16	VENCIMENTO: 29/04/16	VALOR: 4.000,00	1ª Via Cliente (branca) 2ª Via Fixa (jornal) 3ª Via Contabilidade (rosa) 4ª Via Controle (azul)
DESCONTO DE: _____ P/ PAGAMENTO ATÉ: _____		CONDIÇÕES ESPECIAIS: _____			
DESTINATÁRIO	NOME DA FIRMA: CARLOS EDUARDO CUNTRA DA COSTA PEREIRA				
	ENDEREÇO: RUA ARAUJIMEDES DE OLIVEIRA, 255, SAO JOAO AMARO				
	MUNICIPIO/CEP: RECIFE ESTADO: PE CEP: 50050-510				
	PRAÇA DE PAGAMENTO: _____ INSC. MUNICIPAL: _____ INSC. ESTADUAL Nº _____				
CONTRATO	Cód. Equip.	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	PERÍODO INÍCIO FINAL		VL UNIT UNID QTD VALOR TOTAL
		DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN 04 PORTAS COM AR CONDICIONADO.	01/04 30/04		4.000,00
		PLACA: 04U-4972			
		PERÍODO: ABRIL			
		RECEBI EM 26/04/16 			
OBSERVAÇÕES:			VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO R\$		4.000,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS ISENTA INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 SANCIONADA 21/07/2003			VALOR TOTAL DESTA NOTA R\$ DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
VALOR POR EXTENSO: _____					

Nome do arquivo: 0304 - LOCAÇÃO OU FRETAMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES - DANCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - 4
Diretório: C:\Users\D_55530\Documents
Modelo: C:\Users\D_55530\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\Nor
mal.dotm
Título:
Assunto:
Autor: Dep. Carlos Eduardo Cadoca
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 28/04/2016 14:47:00
Número de alterações: 3
Última gravação: 29/04/2016 16:54:00
Salvo por: Dep. Carlos Eduardo Cadoca
Tempo total de edição: 16 Minutos
Última impressão: 29/04/2016 16:54:00
Como a última impressão
Número de páginas: 2
Número de palavras: 1 (aprox.)
Número de caracteres: 7 (aprox.)